



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026. Extrato de contratação. Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, nº 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000 e FLAVIO ALEX DE CARVALHO, inscrita no CNPJ Nº 23.228.066/0001-39, com sede na Rua Conceição Lopes, nº 378, no bairro Jardim São Benedito, na cidade de Cambuí – MG, CEP: 37.600-000. Termo de Contrato Nº 59/2026. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria técnica em ICMS e suporte operacional na elaboração e execução de projetos à Secretaria Municipal de Esportes, com foco no planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas esportivas, na capacitação de servidores, na organização documental e no atendimento às exigências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE), com o objetivo de habilitar e manter o Município no critério Esportes da distribuição da cota-parte do ICMS, assegurar o cumprimento dos requisitos legais e fortalecer a gestão esportiva municipal. Valor Total: **R\$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais)**. O prazo de execução será de quinzenalmente, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviada para o endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo a prorrogação conforme disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze meses), admitindo a prorrogação por igual período, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Senador Amaral - MG, 17 de agosto de 2026.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026, Termo de Contrato Nº 59/2026, foi publicado no dia 17/08/2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 91 de Lei Orgânica Municipal e Art. 94, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MAISA ALMEIDA TEIXEIRA
Pregoeira



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 99762-0595 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br